

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE
JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (13/06/2018);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) VEREADORA INÊS FONSECA: FÉRIAS;
 - b) ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE: COLHEITA DE SANGUE;
 - c) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: VIGILÂNCIA DAS PISCINAS;
 - d) ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALCORREGUENSE: VI PASSEIO DE MOTORIZADAS;
 - e) SOCIEDADE RECREATIVA BENAILENSE: 1.º CONVÍVIO DE PESCA;
 - f) SOCIEDADE RECREATIVA BENAILENSE: FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA D'ENTRE ÁGUAS;
 - g) CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE: VISITA GUIADA À TORRE DA RAINHA, CIOA E MUSCA;
 - h) CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS: PASSEIO DE MOTAS E MOTORIZADAS;
 - i) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE;
 - j) ANTIGOS TRABALHADORES DA MARTINS & REBELLO: CEDÊNCIA GRATUITA DO HANGAR DO CLUBE NÁUTICO;
 - k) GRUPO "O CONVÍVIO DOS ALENTEJANOS/ALENTEJANAS": CEDÊNCIA GRATUITA DO HANGAR DO CLUBE NÁUTICO;
 - l) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOUSEL: PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO;
 - m) FUNDAÇÃO ABREU CALLADO: INICIATIVA "A FESTA É NA PISCINA";
 - n) CIMAA: LICENCIAMENTO SIG - CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE E PLATAFORMA SIGAA;
 - o) CTCS, LDA. - LINHAS DE ELVAS: PAGAMENTO DE ASSINATURAS;
 - p) ANTÓNIO CRUZ: ESTADIA PROLONGADA NO PARQUE DE CAMPISMO;

q) GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS: DESCENTRALIZAÇÃO - IMÓVEIS CLASSIFICADOS;

r) GABINETE DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA: CLIMA DE INSEGURANÇA EM BENAVIDA;

s) GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES”: CARÊNCIA DE ENFERMEIROS NO ALENTEJO;

t) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: PEDIDO DE APOIO PARA INVESTIMENTO/EQUIPAMENTO;

4. REQUERIMENTOS:

4.1. AQUAMARANHÃO, A.C.E.: CONSTRUÇÃO DE LINHA DE MÉDIA TENSÃO/CASETA;

4.2. OBRAS/PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
- DÁLIA RASQUETE;

4.3. OBRAS/APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO
- SOCIEDADE AGROPECUÁRIA DO RABAÇO, LDA.;

4.4. OBRAS/APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA
- CAVALINHOS FLORESTAL, S.A.;

4.5. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO/ALTERAÇÃO AO USO
- OLGA ROSMANINHO;
- JOÃO FERRAZ;

5. AJUSTES DIRETOS;

6. DESPESAS;

7. PAGAMENTOS;

8. CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO+/CANDIDATURAS;

9. EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO/CANDIDATURA;

10. PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE FICHEIROS - MFT WEB/SIBS FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, S.A.;

11. PROPOSTA DE CANDIDATURA DO CLUBE NÁUTICO DE AVIS A ESTAÇÃO NÁUTICA DE PORTUGAL;

12. VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE DESTAQUE DE UMA PARCELA - PEDIDO DE CERTIDÃO/PRÉDIO SITO NA RUA 25 DE ABRIL, EM BENAVIDA;

13. LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NA ANTIGA ESTRADA NACIONAL 243, EM AVIS;

14. PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL/JOÃO MANUEL MADEIRA ALVES;

15. PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO/ELENCOBIGATÓRIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL;

16. PARQUE DE CAMPISMO/INUTILIZAÇÃO DE BENS E BENS A TRANSITAR PARA OUTROS SERVIÇOS;

17. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES;

18. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereadora Ana Luísa Varela

1.1.1. Parque de Campismo/Utilização gratuita de espaço

Ficou claro, no Protocolo de cedência de espaço com vista à exploração do Parque de Campismo, que o Clube de Campismo de Lisboa teria de manter os compromissos assumidos pelo Município com diversas instituições. Foi concedido, em reunião de Câmara, alojamento gratuito, em tendas, aos alunos e professores do Agrupamento de Escolas de Tábua, na noite de 15 para 16 de Junho, fim-de-semana de realização do Trofeu Mestre de Avis. À saída, os responsáveis do Parque de Campismo estavam a obrigar o grupo a pagar as duas noites de estadia. Julga que este caso, entretanto, ficou resolvido. É um alerta para que o Município fique atento em situações similares.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que falou com a pessoa responsável do Parque de Campismo e o montante cobrado indevidamente iria ser devolvido aos utentes em questão.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte e dois de Junho de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	751.339,57€
- Fundos de maneo.....	6.302,00€
- Em cofre	421,82€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta da Senhora Vereadora, Inês Filipe Pereira da Fonseca, informando que pretende tirar férias de 05 a 10 de Julho próximo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre solicitando que o Município informe se concorda com a data de 07 de Julho de 2018 para realizar a colheita de sangue, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Associação que não existe inconveniente na data proposta para a realização da colheita de sangue, em Avis, bem como conceder o apoio habitual (oferta do almoço) mediante a atribuição de subsídio, a definir em posterior reunião.

c) Um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses solicitando apoio financeiro para assegurar a vigilância da Piscina Municipal através de elementos do Corpo de Bombeiros.

O Senhor Vice-Presidente informou que os bombeiros têm o equipamento e o material necessários para eventuais situações de socorro.

De acordo com a informação da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, não existem, no Mapa de Pessoal do Município, trabalhadores com as qualificações necessárias para prestar e desempenhar as funções inerentes à vigilância e salvamento na Piscina Municipal e, no ano passado, o trabalho desenvolvido pelo Município, em parceria com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses, foi avaliado com enorme importância para a qualidade do serviço na Piscina Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

d) Uma carta da AJA - Associação Juvenil Alcorreguense solicitando o apoio do Município, de importância monetária ou outros, para o VI Passeio de Motorizadas, cujos participantes irão percorrer o Concelho, no próximo dia 8 de Julho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 100,00€ (cem euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

e) Uma carta da Sociedade Recreativa Benavilense/Secção BenaBike, solicitando a oferta de troféus para premiar os participantes no 1.º convívio de pesca, que se irá realizar na Albufeira do Maranhão, no dia 1 de Julho de 2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, oferecer uma taça, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

f) Uma carta da Sociedade Recreativa Benavilense/Secção BenaBike solicitando o seguinte apoio para a realização das Festas de Verão em Honra de Nossa Senhora d'Entre Águas, nos próximos dias 17, 18 e 19 de Agosto: um palco, balcões, grades de separação, painéis de rede de separação, rede de sombra, barrotos para colocar a rede de sombra, duas barracas duplas, baixada provisória da EDP, iluminação do recinto, electricista (durante o evento) e limpeza do recinto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, dentro das possibilidades do Município, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias

Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

g) Um ofício da Câmara Municipal de Monforte solicitando autorização para realizar uma visita guiada ao circuito muralhado e à Torre da Rainha, assim como ao MUSCA e ao CIOA, no dia 24 de Julho, para cerca de 50 crianças do 1.º Ciclo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

h) Um *e-mail* do Centro Cultural de Figueira e Barros solicitando apoio através de um reforço alimentar para os participantes no passeio de motas e motorizadas, aquando da passagem por Avis, no dia 24 de Junho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 100,00€ (cem euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

i) Uma carta do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando transporte, nos dias 28 e 29 de Junho (Avis - praia de S. Torpes - Agrupamento de Escolas de Sines/Sines - Avis), para 26 alunos e 3 professores, no âmbito do Clube do Desporto Escolar.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou que o Agrupamento de Escolas de Avis não irá realizar a iniciativa nesta data.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

j) Uma carta de Antigos Trabalhadores da Martins & Rebello solicitando a cedência, a título gratuito, do Hangar do Clube Náutico, para realizar uma confraternização, no dia 22 de Setembro de 2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Hangar do Clube Náutico, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

k) Uma carta do grupo “O Convívio dos Alentejanos/Alentejanas” solicitando a cedência, a título gratuito, do Hangar do Clube Náutico, para realizar uma confraternização, no dia 29 de Setembro de 2018, bem como uma visita guiada gratuita aos Museus e Centro Histórico.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Hangar do Clube Náutico bem como conceder a visita solicitada, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

l) Um ofício do Agrupamento de Escolas de Sousel enviando Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho, do Curso Profissional Técnico de Desporto (10.º C), ano letivo 2017/2018, a celebrar com o Município de Avis. A formação não confere direito remuneratório.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Protocolo.

m) Um *e-mail* da Fundação Abreu Callado solicitando acesso gratuito nas Piscinas Municipais, para cerca de 15 utentes do Centro de Convívio e Apoio Social Eng.º João Antunes Tropa, no dia 5 de Julho, bem como o apoio da Assistente de Ação Educativa, Dália Rasquete, para o desenvolvimento da ação “A Festa é na Piscina”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, bem como autorizar a Assistente de Ação Educativa, Dália Rasquete a participar na ação, enquadrando-se aquele apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

n) Um ofício da CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo solicitando a manifestação de interesse em integrar o contrato de licenciamento de *software* e plataforma SIGAA (área dos Sistemas de Informação Geográfica - SIG), para um período de três anos, cujo valor previsto é de 5.840,00€ (cinco mil, oitocentos e quarenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o montante no primeiro ano de contrato no valor de 1946,67€ (mil novecentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a manifestação de interesse em integrar o contrato de licenciamento de *software* e plataforma SIGAA e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

o) Uma carta da CTCS, Lda. - Linhas de Elvas propondo a renovação da assinatura do Jornal Linhas de Elvas, no valor de 40,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, renovar a assinatura do Jornal em referência.

p) Um *e-mail* de António Fernando Trindade da Cruz, utente do Parque de Campismo, desde 2007 a 2008 e de 2009 a 2018 (estadia prolongada), solicitando a repartição da dívida para com o Município, em prestações, dado que passou nos últimos dois anos por problemas de saúde.

Por solicitação da Senhora Vereadora Inês Fonseca, foi presente a seguinte proposta da Técnico Superior, Paula Bento:

- O valor da mensalidade seja superior ao estipulado mensalmente enquanto utente do Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão;

- Até final do ano de 2018, o montante total de 770,00€ se encontre pago;

- O pagamento de 6 mensalidades: 5 mensalidades no valor de 128,40€ cada e uma última no valor de 128,00€

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

q) Um ofício do Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais questionando, no âmbito dos trabalhos da descentralização de competências da Administração Central para a Administração Local do Estado, da disponibilidade do Município para assumir a gestão do Castelo de Avis, na certeza que o Orçamento de Estado não contempla verba para a manutenção ou conservação deste imóvel.

O Senhor Presidente informou que o Município de Avis, ao longo dos últimos 10 anos, tem denunciado junto do IPPAR, e mais recentemente, da Direção Regional de Cultura do Alentejo, a sua preocupação para o estado de degradação que apresentam alguns troços das muralhas, em risco de ruir. Existem áreas que não oferecem condições de segurança, estando mesmo um troço encerrado ao público.

Nos últimos 20 anos não foram executadas obras de conservação neste Monumento, nem nos foram dados os meios necessários para a sua execução. Por diversas vezes, pedimos também apoio técnico a estas entidades.

No início deste ano, dirigimos um novo pedido de apoio e alerta à Direção Regional de Cultura do Alentejo, que nos enviou um técnico, não tendo até à data sido comunicado o resultado da inspeção que foi realizada às muralhas do Castelo de Avis.

Agora, sem nenhuma consideração e passados 20 anos sem realizar obras, o Município vê-se obrigado a ficar com a responsabilidade de manutenção deste Monumento, sem que tenha visto a sua capacidade económica aumentada para fazer face às despesas que se advinham.

Com descentralização de competências, o Estado atribuiu ao Município funções que até à data eram desempenhadas pelo Ministério da Cultura. Contudo, desta forma, a Câmara passa a gerir um bem que não é seu, ficando sujeita ao poder de obediência relativamente ao órgão do qual emanou a descentralização, pelo que não está respeitado o poder de autonomia do poder local.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, repudiar a forma como, mais uma vez, o Estado se demite das suas responsabilidades, empurrando para cima das Autarquias Locais mais competências, reiterando que o Município não está disponível para receber a gestão do Castelo de Avis no estado de conservação atual e sem as necessárias contrapartidas financeiras.

A Câmara deliberou, também por unanimidade, remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal.

r) Um ofício do Gabinete do Ministro da Administração Interna sobre o clima de insegurança em Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, continuar a insistir junto do Ministério da Administração Interna para colocar mais efetivos no Posto da GNR de Avis, assim como para autorizar a implementação dos sistemas de videovigilância.

s) Um *e-mail* do Grupo Parlamentar “Os Verdes” remetendo pergunta dirigida ao Ministério da Saúde sobre a situação de carência de enfermeiros no Alentejo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

t) Um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses solicitando o apoio anual para investimento/equipamento, no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – AQUAMARANHÃO, A.C.E.: CONSTRUÇÃO DE LINHA DE MÉDIA TENSÃO/CASETA

4.1.1 – De AquaMaranhão, A.C.E., com sede em Monte da Fonte dos Frades, Baleizão - Beja, requerendo o seguinte relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 88-A da Freguesia de Avis, propriedade do Município: autorização para construção de uma “caseta” e para colocação de um posto de transformação elétrica e poste de média tensão. A colocação do PT destina-se a fornecer os quadros elétricos e automatismos que controlam a instalação da conduta hídrica.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do terreno propriedade do Município para a construção da referida “caseta”, mantendo-se, contudo, a necessidade de licenciamento da construção, nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

A Câmara deliberou, também por unanimidade, que a autorização está sujeita às seguintes contrapartidas:

a) Calçadas 1 (eixo obrigatório de circulação) - $480\text{ml} \times 3,5\text{m} = 1680\text{m}^2$ de calçadas de blocos de granito 10x10, como linha de água lateral, após abertura de caixa (se necessário), colocação de 20cm de *tout-venant* compactado, manta geotêxtil e 10cm de pó de pedra;

b) Calçadas 2 - $2600\text{ml} \times 3,5\text{m} = 910\text{m}^2$ de calçadas de blocos de granito 10x10, como linha de água lateral, após abertura de caixa (se necessário), colocação de 20cm de *tout-venant* compactado, manta geotêxtil e 10cm de pó de pedra;

c) Revestimento (elemento obrigatório visual) - “carcaça/pele” em madeira tratada, de modo a vedar física e visualmente todos os contentores existentes;

d) Vedações - vedação em malha de arame galvanizado e postes galvanizados, à altura de 2,5m, assentes em lintel de betão, incluindo portão de 3m de duas folhas;

e) Caminhos - $800\text{ml} \times 3,5\text{m} = 800\text{m}^2$ de caminhos em saibro compactado da região, após abertura de caixa (se necessário), colocação de 20cm de *tout-venant* compactado, manta geotêxtil e 15cm de saibro;

f) Saneamento pluvial - 170ml de tubo corrugado de $\varnothing 500$, com 3 caixas de visita e uma boca de descarga;

g) Passagens hidráulicas - execução de 2 passagens hidráulicas em eixos com calçada, executada em manilhas de betão de $\varnothing 500$, com 2 bocas de descarga cada;

h) Passadiços - $200\text{ml} + 800\text{ml} \times 2\text{m}$ de largura, com guarda/corrimão largo em madeira tratada assente em estacaria de madeira e sapatas em elementos de betão;

i) Aterros - Aterro nas zonas delimitadas, com as terras sobrantes da escavação das caixas de pavimentos. A primeira camada de terra “dita terra vegetal” será colocada na zona (retângulo)

mais a norte, enquanto as terras de inertes serão colocadas junto à via urbana já existente. Aterros devidamente compactados mecanicamente após rega.

4.1.2 – De EDP Distribuição - Energia, S.A., com sede na Rua Camilo Castelo Branco, Lisboa informando que vai construir a instalação PT AVS 0209 C - Projeto de estabelecimento da linha aérea de MT a 30 KV n.º 1203 L3 0223 para o PT AVS 0209 C - Barragem do Maranhão de “AquaMaranhão, A.C.E.”. Como a linha de média tensão atravessa propriedade do Município, solicitam o acesso à mesma para implantação dos apoios e montagem das linhas. Na eventualidade de surgirem prejuízos, os mesmos serão avaliados e atribuída a respetiva indemnização.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação dos postes. Contudo, ao longo dos anos, tem vindo a decorrer uma prova de *Cross Country* XCO, incluída na Taça de Portugal, com categoria C2, a contar para os Jogos Olímpicos, a qual vai decorrer em 2018 e seguintes, e, tendo sido o percurso, aferido pelos comissários internacionais da UCI, o local de colocação dos postes deve ser visto atempadamente junto do Departamento Técnico e acompanhado pelos responsáveis da organização da prova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, não pedir contrapartidas financeiras, mas solicitar a colocação de 50 luminárias LED em postes, em local a indicar posteriormente, uma vez que o mesmo vai ser um parque urbano de utilização coletiva.

4.2 – OBRAS/PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O Senhor Presidente informou que foi deferido o pedido de prorrogação do prazo de conclusão das obras, referente à munícipe abaixo descrita:

4.2.1. Dália Alexandra Cartas Rasquete, referente a construção de moradia, sita na Rua D. João I, n.º 5, Freguesia de Avis, prorrogação por mais 6 meses - P.º N.º 03/2017 – área com Plano de Pormenor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.3 – OBRAS/APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foi deferido o pedido de legalização do processo abaixo descrito:

4.3.1. Sociedade Agropecuária do Rabaço - Unipessoal, Lda., referente a legalização de obras efetuadas no prédio sito na Zona Industrial de Avis, lote n.º 16, Freguesia de Avis - P.º N.º 01/2018 – área com Plano de Pormenor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.4 – OBRAS/APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

O Senhor Presidente informou que foi deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, abaixo descrito:

4.4.1. Cavalinhos Florestal, S.A., referente a construção de pavilhão, sito na Herdade de Cavaleiros, União das Freguesias de Benavila e Valongo (Valongo) - P.º N.º 02/2018 – área com Plano Diretor Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.5 – AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO/ALTERAÇÃO AO USO

O Senhor Presidente informou que foram concedidos os alvarás de alteração de utilização aos munícipes abaixo descritos:

- P.º N.º 05/2018 – Olga Maria Lares Rosmaninho.....Habituação;
- P.º N.º 06/2018 – João António Mendes Ferraz.....Habituação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

5.1 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 245/2018 – Auto Selsor, Lda. - Revisão do trator New Holland TD 5,95;
- P.º N.º 246/2018 – PH Neutro, Unipessoal, Lda. - 2 inscrições no *workshop* em Conservação de Fotografia;
- P.º N.º 247/2018 – Carlos Alberto Graça Pimpista - Animação musical;
- P.º N.º 248/2018 – Empresa Industrial de Pimentão, Lda. - Ração;
- P.º N.º 249/2018 – Vicente A. Santos & Filhos, Lda. - Reparação da plaina;
- P.º N.º 250/2018 – Vicente A. Santos & Filhos, Lda. - Aquisição de 2 correntes e 1 carburador – Motosserra Sthill;
- P.º N.º 251/2018 – Equipalgarve, Lda. - Aquisição de peças – Motoniveladora;
- P.º N.º 253/2018 – Mourão Serra, Unipessoal, Lda. - Afinação da guilhotina;
- P.º N.º 254/2018 – Mourão Serra, Unipessoal, Lda. - Aquisição de 2 réguas para a guilhotina;
- P.º N.º 255/2018 – IPDT - Instituto de Planeamento e Desenvolvimento do Turismo – Inscrição no Programa Formativo ALA+T;
- P.º N.º 256/2018 – Sociedade Portuguesa do Ar Líquido, Lda. - Renovação do contrato ECOPASS;
- P.º N.º 257/2018 – Motivo - Comércio e Motivação de Mercados, S.A. – Revisão da JCB Workmax;
- P.º N.º 258/2018 – António Simão Regouga Prates - Aquisição de 4 extintores e 4 cintas;
- P.º N.º 259/2018 – Sociedade Portuguesa de Autores - Direitos de autor – Marchas Populares;
- P.º N.º 260/2018 – Cabena - Cabines de Benavente, Lda. – Aquisição de peças para a máquina Ferry;
- P.º N.º 261/2018 – Sociedade Portuguesa do Ar Líquido, Lda. - Aquisição de garrafas de atal, oxigénio e acetileno;
- P.º N.º 262/2018 – Dael - Indústria Metalúrgica, Lda. – Aquisição de 2 pontos de luz - Iluminação pública;
- P.º N.º 263/2018 – Claranet Soho, S.A. - Subscrição do certificado digital SSL “Essential Wildcard”;
- P.º N.º 264/2018 – Guarda Nacional Republicana - Patrulhamento – Feira Franca;
- P.º N.º 265/2018 – Sulcate Peças, Lda. - Aquisição de peças para a giratória Komatsu;
- P.º N.º 266/2018 – Equipalgarve, Lda. - Aquisição de 1 válvula e 1 tampa de cabeça para a Scânia, de matrícula VH-97-07;
- P.º N.º 267/2018 – Sociedade Agrícola da Herdade da Fonte Ferreira, Lda. - Aluguer de 1 quarto;
- P.º N.º 268/2018 – Fernando Horta e Costa - Mediação de Seguros, Lda. – Seguros de acidentes pessoais - Ginásio Municipal;
- P.º N.º 269/2018 – Imprensa Nacional - Casa da Moeda – Publicação de anúncio -

Concurso público para aquisição de gasóleo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 109.210,28€ (cento e nove mil, duzentos e dez euros e vinte e oito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 220.696,04€ (duzentos e vinte mil, seiscentos e noventa e seis euros e quatro cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO+/CANDIDATURAS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Anabela Pires, comunicando que existe a possibilidade de fazer candidaturas para CEI+ (Contrato Emprego Inserção+ para desempregados beneficiários do rendimento social de inserção e outros desempregados), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de duas candidaturas (uma vaga cada) e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

9 – EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO/CANDIDATURA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Anabela Pires, comunicando que existe a possibilidade de fazer candidaturas para Emprego Apoiado em Mercado Aberto (para pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação da candidatura (três vagas) e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

10 – PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE FICHEIROS - MFT WEB/SIBS FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, S.A.

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de contrato através do qual a SIBS Forward Payment Solutions, S.A. concede ao Município de Avis uma licença não exclusiva de utilização do *software* designado Programa de Transferência de Ficheiros - MFT e as respetivas instruções de uso. O Município assume a responsabilidade de pagar à SIBS FPS, pela geração e disponibilização do certificado digital e pela licença de uso do *software* no mês de geração do certificado digital, uma mensalidade no valor de 30,00€ (trinta euros) acrescido de IVA à taxa legal aplicável, mensalidade que será objeto de uma revisão no final de cada ano civil.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato apresentada e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais relativamente a três anos de duração do mesmo.

11 – PROPOSTA DE CANDIDATURA DO CLUBE NÁUTICO DE AVIS A ESTAÇÃO NÁUTICA DE PORTUGAL

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta de candidatura do Clube Náutico de Avis a Estação Náutica de Portugal. Pretende-se que a Estação Náutica esteja devidamente alavancada no trabalho em parceria entre entidades públicas e privadas, de modo a serem efetivadas condições para acolher turistas e atletas de diferentes modalidades de desporto ao ar livre e diretamente relacionadas com a Albufeira do Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar a candidatura para certificação como Estação Náutica o Clube Náutico de Avis, à Fórum Oceano.

12 – VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE DESTAQUE DE UMA PARCELA - PEDIDO DE CERTIDÃO/PRÉDIO SITO NA RUA 25 DE ABRIL, EM BENAVIDA

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que foi requerido por António Joaquim Póvoa Velez a certificação comprovativa da verificação dos requisitos de destaque de uma parcela de terreno, a realizar sobre o prédio sito nos n.ºs 51 e 53 da Rua 25 de Abril, União das Freguesias de Benavila e Valongo (Benavila), inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 400 e 518 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 513/20031209.

DELIBERAÇÃO: Face aos pareceres emitidos pelo DOUSU que concluem estar cumprido o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do RJUE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque da parcela solicitada.

13 – LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NA ANTIGA ESTRADA NACIONAL 243, EM AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que foi apresentado por César Fernando Picado Máximo, pedido de legalização das alterações efetuadas no prédio urbano sito na Antiga Estrada Nacional 243, n.º 5, Freguesia de Avis, com o artigo matricial 887 e descrição na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 779/19970718, para obtenção de licença de utilização para habitação.

O Diretor de Departamento Municipal, Joaquim Monteiro, em informação constante no processo respetivo, considera que:

“- A operação em causa não configura uma operação de reabilitação urbana, não se incluindo assim no âmbito de aplicação do artigo 2.º do DL 53/2014.

- Por outro lado, ainda que se considerasse abrangida por este diploma legal, o qual dispensa a observância de algumas das normas do RGEU, entre elas o artigo 65.º que define um pé direito mínimo para habitação de 2,40m, não se afigura razoável viabilizar qualquer situação, nem será esse o alcance daquela norma.

No caso em apreço não se considera assim justificável aprovar como área habitável um piso completo com um pé-direito de 2,25m.

Em conclusão, considera-se que não se mostram reunidas as condições para deferimento da pretensão, a não ser que seja alterado o uso proposto para a cave, que não deverá contemplar áreas habitáveis, à semelhança do que acontecia no projeto inicial integrante do processo 46/76.

Caso o presente parecer mereça concordância superior, deverá ser facultado ao interessado o direito de audiência prévia”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com o parecer do Diretor de Departamento Municipal, Joaquim Monteiro.

14 – PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL/JOÃO MANUEL MADEIRA ALVES

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada por João Manuel Madeira Alves ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, uma vez que pretende participar nas seguintes provas: Baja Portalegre 2018, 24h TT Vila de Fronteira 2018 e Rali TT Vila Boim 2018. No sentido da formalização do apoio a conceder, no montante de 100,00€ (cem euros) por cada prova em que participe, é proposto a celebração de Protocolo de Cooperação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

15 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO/ELENCOBRIGATÓRIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada pela Elencobrigatório - Associação Cultural ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo, na qual estão englobadas as seguintes atividades: comemorações do Dia Mundial do Teatro, participação na Mosteatro Sousel, participação na Mosteatro Monforte, participação na tarde cultura vila de Cano, participação na Feira Medieval 2018, participação na Feira do Livro 2018, participação festas da cidade de Ponte de Sor, participação na mostra de teatro de Estremoz e *workshop* de cenografia. No sentido da formalização do apoio a conceder, no montante de 600,00€ (seiscentos euros), é proposto a celebração de Protocolo de Cooperação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

16 – PARQUE DE CAMPISMO/INUTILIZAÇÃO DE BENS E BENS A TRANSITAR PARA OUTROS SERVIÇOS

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, a exercer atividade na Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo, para que, na sequência do Protocolo de cedência de espaço com vista à exploração do Parque de Campismo, os bens que estão inutilizados e sem condições de reparação sejam abatidos ao património municipal, conforme lista apresentada, e, ainda que, os outros bens que estão em bom estado, passíveis de ser usados, sejam transitados para outros Serviços.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas.

17 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente proposta de Protocolo através do qual a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses aceita transportar os alunos da área do Município de Avis que frequentam o CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor. O Município de Avis assumirá o pagamento dos encargos com o transporte em causa, que se fixam em 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) mensais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

18 – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si exarado, em 15 de Junho de 2018, determinando a realização de concurso público para aquisição de até 100.000 litros de gasóleo rodoviário a granel, pelo prazo de um ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas b), d), e), h), m), n) e q); B)4, ponto 4.1; B)8; B)9; B)10; B)11; B)17 e B)18.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.